



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00

ATA DO PREGÃO Nº 1010-15

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 09:30 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, sito a Av. Castelo Branco, nº 821 – Bairro Centro, reuniu-se o Pregoeiro **Sr. José Jorge de Farias** e a Equipe de Apoio composta pelas Sras. **Adriana Alves da Silva, Maria de Lourdes Nascimento da Silva e Nilva Luiz Cunha**, designados pelo Decreto Municipal n.º 297/2015, conforme artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Federal de nº 10.520/2002, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 1010-15, cujo objeto é aquisição de Material de Consumo e Permanente (materiais de informática), para manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, conforme anexo de quantitativos, 03 (três) empresas retiraram o edital para participação no processo licitatório, a saber: **FLASH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, PERFORM INFORMÁTICA EIRELI – ME e INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMÁTICA LTDA – ME**. No dia e hora marcada, as empresas, **INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMÁTICA LTDA – ME e PERFORM INFORMÁTICA EIRELI-ME** não compareceram para participar do certame, a empresa **FLASH COM. E SER. DE INFORMÁTICA LTDA** compareceu para participar do certame. Na Fase da Proposta a empresa estava devidamente classificada e apta a fase de lances verbais. O lance escrito da empresa **FLASH COM. E SER. DE INFORMÁTICA LTDA** para o **lote n. 01** é no valor de **R\$ 216.762,00 (duzentos e dezesseis mil setecentos e sessenta e dois reais)**. Na fase de lances verbais a empresa **FLASH COM. E SER. DE INFORMÁTICA LTDA** ofertou o valor de **R\$ 193.300,00 (cento e noventa e três mil e trezentos reais)** e o mesmo foi aceito. O lance escrito da empresa **FLASH COM. E SER. DE INFORMÁTICA LTDA** para o **lote n. 02** é no valor de **R\$ 49.216,00 (quarenta e nove mil duzentos e dezesseis reais)**. Na fase de lances verbais a empresa **FLASH COM. E SER. DE INFORMÁTICA LTDA** ofertou o valor de **R\$ 43.950,00 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta reais)** e o mesmo foi aceito. O lance escrito da empresa **FLASH COM. E SER. DE INFORMÁTICA LTDA ME** para o **lote n. 03** é no valor de **R\$ 71.703,00 (setenta e um mil setecentos e três reais)**. Na fase de lances verbais a empresa **FLASH COM. E SER. DE INFORMÁTICA LTDA** ofertou o valor de **R\$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais)** e o mesmo foi aceito. Logo após, foram abertos os envelopes de documentos e constado a habilitação da mesma, e assim sendo considerada vencedora dos lotes acima, com o valor total de **R\$ 300.950,00 (trezentos mil novecentos e cinquenta reais)**. Todos os valores foram lançados no mapa de preços em anexo. Foi designada a expressa desistência de interpor recurso, lembrando ainda que os preços serão levados à apreciação da Autoridade Competente para efeito de Homologação. Eu, **José Jorge de Farias**, lavrei a presente ata a qual será assinada por mim, por todos os membros da equipe de apoio e licitante presente.

José Jorge de Farias
Pregoeiro / PMBN

Adriana Alves da Silva
Equipe de Apoio

Maria de Lourdes Nascimento da Silva
Equipe de Apoio

Nilva Luiz Cunha
Equipe de Apoio

**FLASH COM. E SER. DE
INFORMÁTICA LTDA**
Eder de Pinho
Sócio